

Comarca de Taiobeiras/MG - Edital de Hasta Pública - A Dra. Juliana Vênera de Campos e Silva - Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Taiobeiras, Estado de Minas Gerais, no exercício do cargo, na forma da lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que será levado a leilão público eletrônico (online) na plataforma [www.danielmoreira.com.br](http://www.danielmoreira.com.br) no dia 26/11/2019 às 14:00 horas, pelo Leiloeiro Público Oficial, Daniel Toledo Moreira, CPF 072.611.326-32, com escritório na Av. Raja Gabaglia, nº 4.697, bairro Santa Lúcia em Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3344-0060, e-mail [contato@danielmoreira.com.br](mailto:contato@danielmoreira.com.br), devidamente registrado na JUCEMG sob nº 864 e credenciado no sistema AJ do TJMG, conforme instruções da Portaria Conjunta nº 772/PR/2018, e atendendo as prerrogativas e obrigações nela inseridas, devidamente nomeado pela MM. Juíza da Vara Única da Comarca de Taiobeiras/MG., o bem abaixo relacionado penhorado na Ação de Execução que DNPM - Departamento Nacional de Produção Mineral move contra Samuel Arrudas Assis Braga no processo nº 0680150015823, por preço igual ou superior ao da avaliação realizada no dia 27/07/2012 no valor de R\$ 5.939,20 ( cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte centavos), o bem móvel, descrito e caracterizado: 01 (hum) bloco de granito "material giallo antico rosa" medindo 2.90X1.60X1.60, somando um total de 7,424 metros cúbicos, sigla de identificação "s", que avalio em R\$ 800,00 o metro cúbico, somando um total de R\$ 5.939,20, está depositado na Rua Transbrasil, no Distrito de Maristela, em Curral de Dentro/MG, em mãos e poder do Sr. Samuel Assis Arruda Braga, RG MG 1005963207/BA, CPF 030.838.986-73. A arrematação far-se-á à vista, devendo o pagamento ser efetuado mediante guia de depósito judicial vinculada aos autos, acrescido da comissão de 5% do leiloeiro, paga pelo arrematante, ou 2% sobre o valor atualizado do bem a ser paga pelo adjudicante ou ainda 2% sobre o valor atualizado do bem em caso de remição ou acordo, a ser paga pelo executado. Não sendo o bem arrematado em 1º Leilão, fica desde já marcado o 2º e Último público leilão eletrônico (online) na plataforma [www.danielmoreira.com.br](http://www.danielmoreira.com.br) para o dia 11/12/2019, às 14:00 horas, no qual o bem penhorado poderá ser arrematados por preço igual ou superior a 50% da avaliação, conforme art. 891, parágrafo único, do CPC. O leilão já está disponível no sistema on-line, devendo os interessados pré-cadastrarem no site acima, para receberem a senha de acesso e automaticamente estarão vinculadas aos termos de adesão do leilão on-line, além de todas as disposições legais aplicáveis à espécie. Fica através deste edital, intimado das datas das hastas públicas o Sr. Samuel Assis Arruda Braga, CPF 030.838.986-73, caso não tenha sido intimado pessoalmente, bem como terceiros interessados. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Taiobeiras/MG, aos 29 de outubro de 2019. Ass. Sra. Genelci Mendes dos Santos Santana, Gerente de Secretaria, que o digitei e subscrevo, por ordem da MM. Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Taiobeiras, Estado de Minas Gerais, Dra. Juliana Vênera de Campos e Silva.